



RESOLUÇÃO Nº 591/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão de Olinda, ao Sr. Manoel Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 17 de dezembro de 1992.

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

VANILDO LEITE
1º Secretário

FAUSTO SILVA
2º Secretário